

**EDITAL PPGD/IMED nº 004/2014 de 25 de Março de 2014****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS FAPERGS / CAPES  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO**

A Faculdade Meridional / IMED, integrante do sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior Meridional, recredenciada pela Portaria MEC nº 524, publicada no DOU de 10/05/2012, através de sua Direção de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, torna público o presente Edital, para abertura das inscrições de solicitação de Bolsas de Mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS com período de vigência entre 24/03 a 25/03/2014, e que se constituirá das etapas a seguir:

**1. DOS PRAZOS**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Protocolo de Inscrições	25/03/2014
Análise e Julgamento do Processo	26/03/2014
Divulgação do resultado final	27/03/2014
Entrega da documentação	27/03/2014
Informe dos bolsistas à FAPERGS	28/03/2014
Início da implementação da bolsa	01/04/2014

**2. DAS BOLSAS**

Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.

### **3. DA ELEGIBILIDADE DO BOLSISTA**

São condições de elegibilidade do bolsista:

- a) estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da IMED;
- b) não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;
- c) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) junto à Secretaria do Mestrado em Direito da IMED;
- d) demonstrar bom desempenho acadêmico;
- e) possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq;
- f) disponibilidade mínima para o PPGDireito de 20 (vinte) horas semanais de atividades;
- g) atender às convocações da Secretaria do Mestrado em Direito para auxiliar na organização de seminários internos, palestras e reuniões;
- h) ser residente e domiciliado no Rio Grande do Sul, sendo brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

### **4. DA INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE BOLSISTA**

Os mestrandos interessados em concorrer às bolsas do presente edital deverão protocolar a inscrição com a entrega do Requerimento em anexo, via-email ([ppgdireito@imed.edu.br](mailto:ppgdireito@imed.edu.br)) ou presencial na Secretaria do Mestrado em Direito.

### **5. DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A concessão de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- I - classificação do Processo Seletivo 2013 para o Mestrado em Direito;
- II - disponibilidade semanal para desempenhar as atividades de pesquisa.

Os resultados finais serão divulgados pela Secretaria do Mestrado no dia 27 de março de 2014.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não cumprimento das normas presentes neste edital invalida a solicitação de inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da IMED.

Passo Fundo, 25 de março de 2014.

**João Alberto Rubim Sarate**

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* - IMED

## ANEXO

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, mestrando do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, venho através deste requerer bolsa de estudos de mestrado, vinculada a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, nos termos do Edital 004/2014, declarando, para tanto, que não possuo vínculo empregatício e que disponho de \_\_\_\_\_ horas semanais de dedicação ao PPGDireito IMED.

\_\_\_\_\_  
Requerente